

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.086 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública , para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área que se encontra na posse do Sr. FRANCO JOSÈ NETO, anexado ao lote 09, da quadra 4, conforme Código Cadastral da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 441, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

"4,00m (quatro metros) de frente para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) do lado que confronta com a área de posse do Sr. Raul Togni; 2,90m (dois metros e noventa centímetros) confrontando com a propriedade do Sr. Elízio Duarte de Freitas; 4,00m (quatro metros) nos fundos, confrontando com o lote 9, da quadra 4. A área descrita corresponde a 11,40 m² - (onze metros e quarenta centímetros quadrados). A área descrita acima possui uma área construída de 34,20 m² (trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados)."

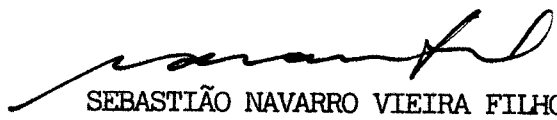
ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JUNHO DE 1989.

Publ. "JORNAL DA CIDADE",
edição nº 223, DE 13/06/89.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de posse do Sr. Franco José Netto anexado no lote 9, da quadra 4, conforme Código Cadastral da Prefeitura Municipal, situado a Rua Marechal Deodoro nº 441, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

4,00m (quatro metros) de frente para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) do lado que confronta com a área de posse do Sr. Raul Togni; 2,90m (dois metros e noventa centímetros) confrontando com a propriedade do Sr. Elízio Duarte Freitas; 4,00m (quatro metros) nos fundos confrontando com o lote 9, da quadra 4. A área descrita corresponde a 11,40m (onze metros e quarenta centímetros).

OBS. A referida área possui uma área construída de 34,20m² (trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 30 de maio de 1989.

ENGº FRANCISCO R.R. TEIXEIRA